



COCRIAÇÃO DA
CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

29 maio 2023

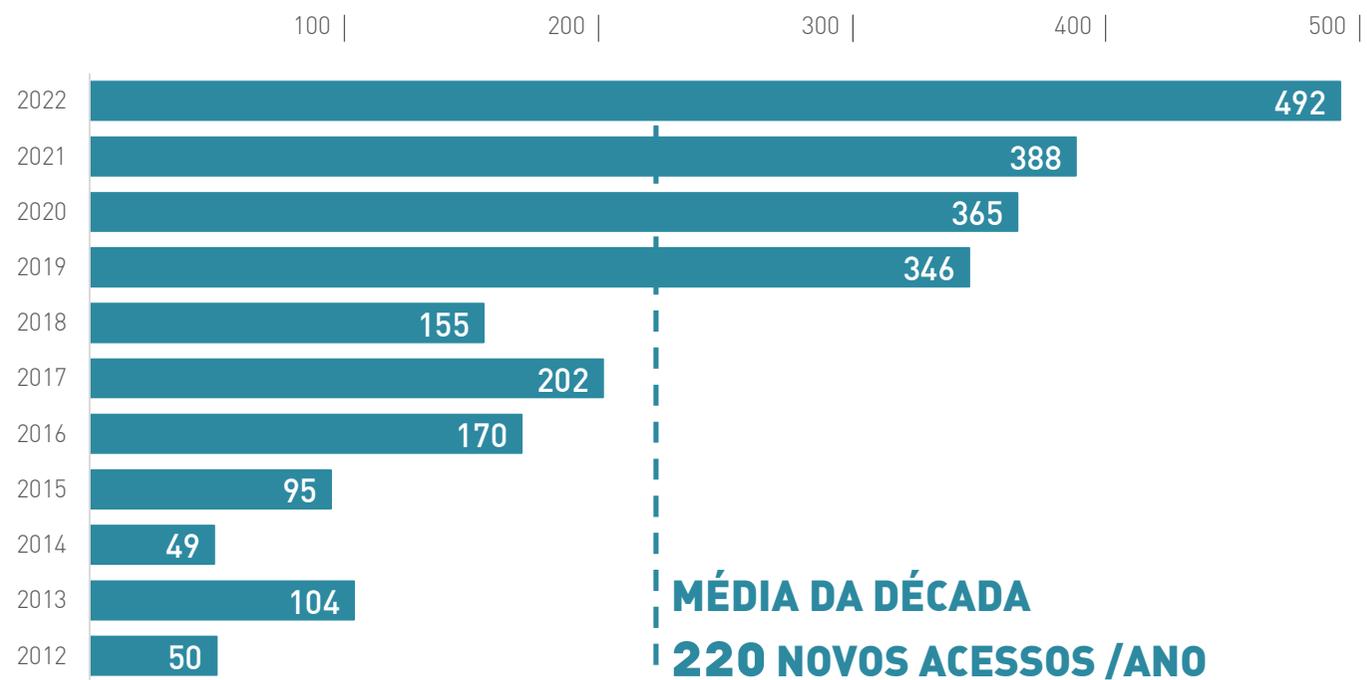


CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

MAPAS E MEDIDAS EM DETALHE



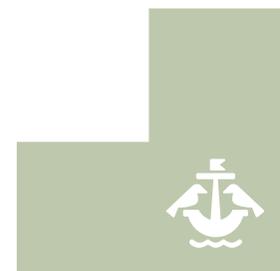
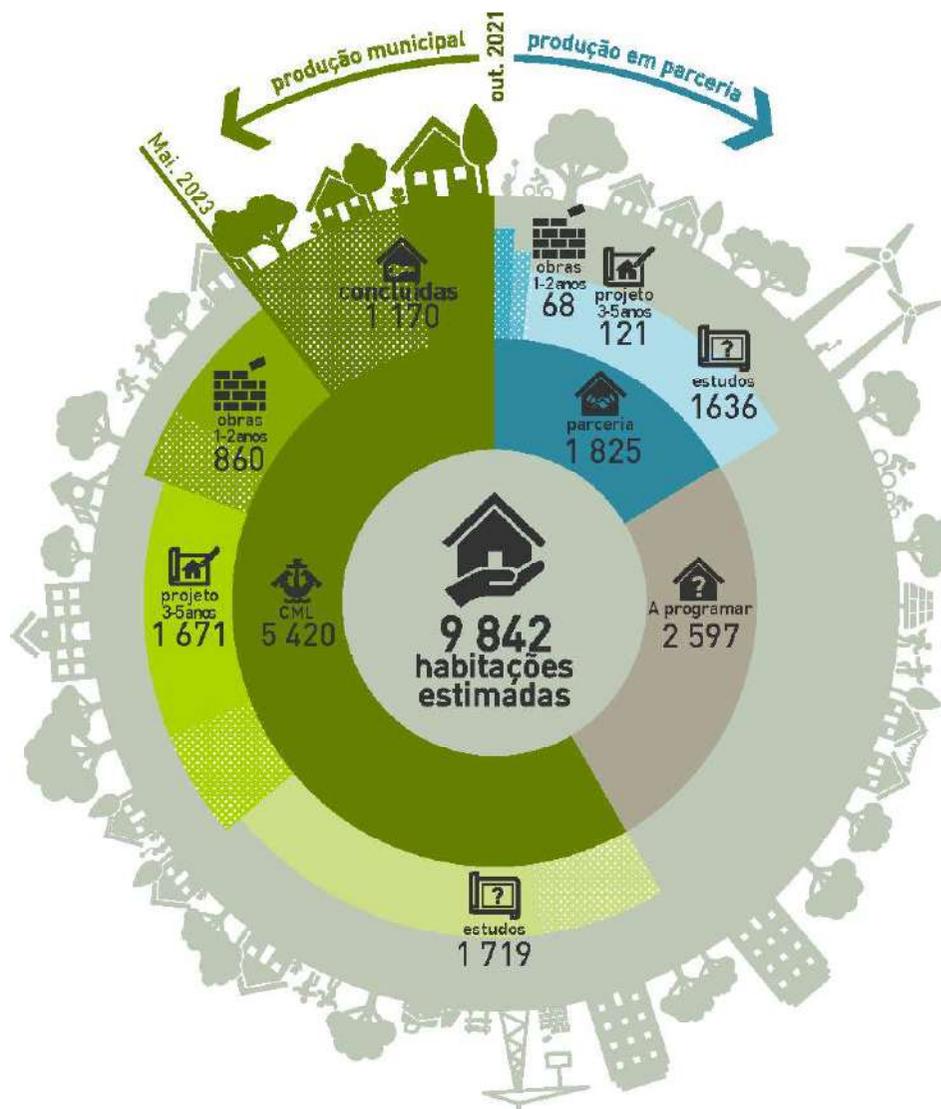
NOVOS ACESSOS A HABITAÇÃO MUNICIPAL 2012-2022



Estado da produção municipal

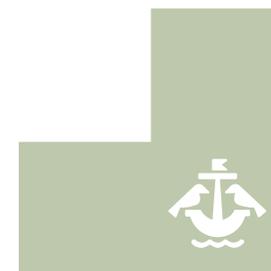
1 170 Habitações concluídas:

- **487** Construção nova
- **683** Reabilitação



COCRIAÇÃO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cronograma de reuniões do CMH em 2022-2023



ESTRUTURA DO RELATÓRIO DA CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Enquadramento

A

- A1. Conteúdo e objetivos da CMHL
- A2. 250 anos de habitação em Lisboa
- A3. Políticas municipais de habitação em Lisboa

Processo

B

- B1. Metodologia
- B2. Os Cocriadores

Diagnóstico

C

- C1. Habitação e Demografia de Lisboa
- C2. Recursos
- C3. Carências

Carta Municipal de Habitação

D

- D1. Objetivos
- D2. Prioridades, medidas e metas
- D3. Mapas

Monitorização

E

- E1. Sistema de indicadores de monitorização



OBJETIVOS



ERRADICAR A POBREZA



FIXAR FAMÍLIAS



LISBOA MAIS SUSTENTÁVEL



PROPOSTA DE CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

3 MAPAS DE INTERVENÇÃO

A. POTENCIAL DE HABITAÇÃO EM PATRIMÓNIO PÚBLICO

B. HABITATS DE REQUALIFICAÇÃO PRIORITÁRIA

C. ZONAS DE PRIORIDADE HABITAÇÃO

3 PRIORIDADES DE AÇÃO 33 MEDIDAS

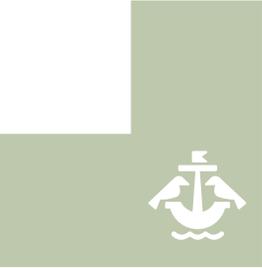
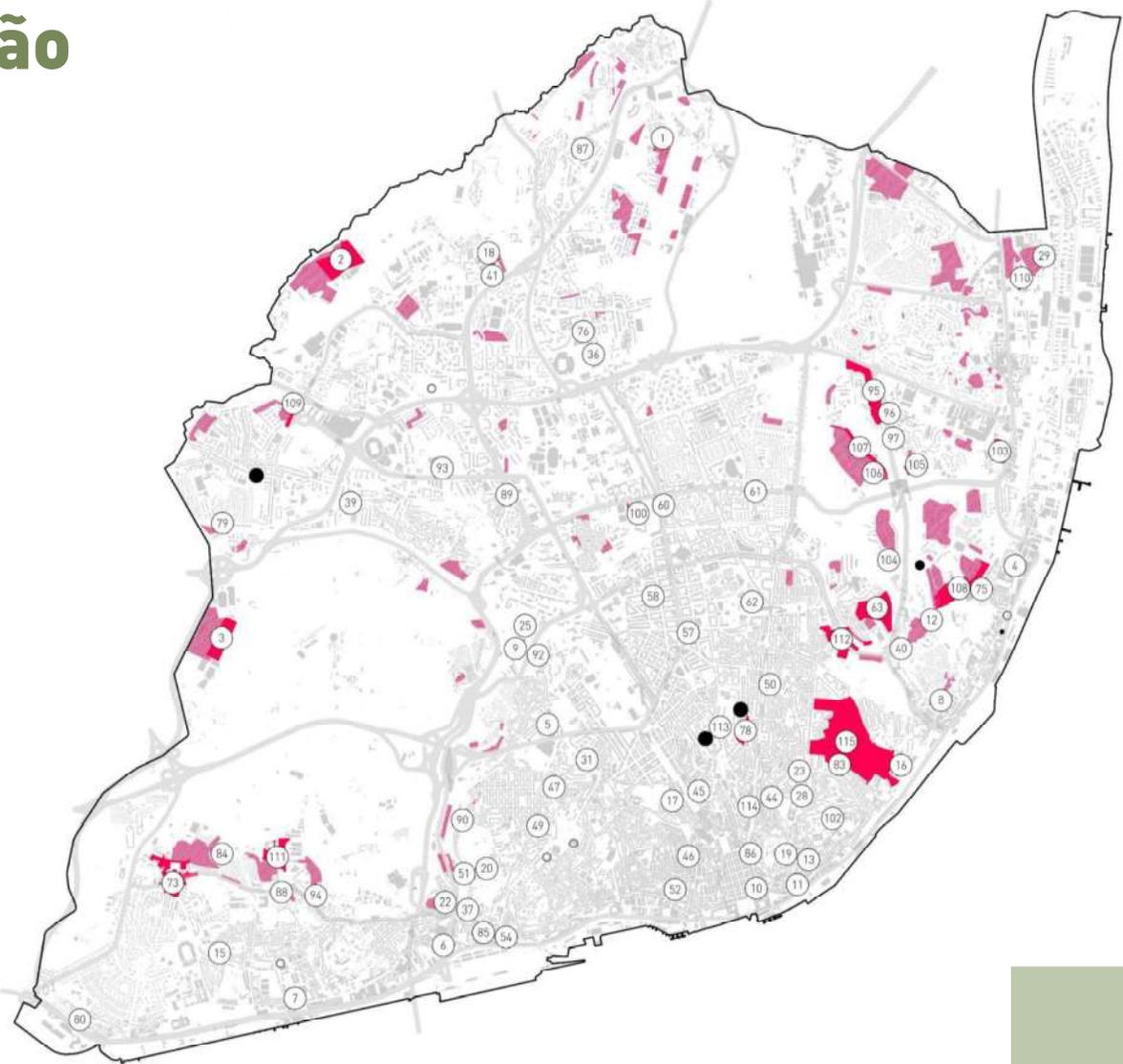
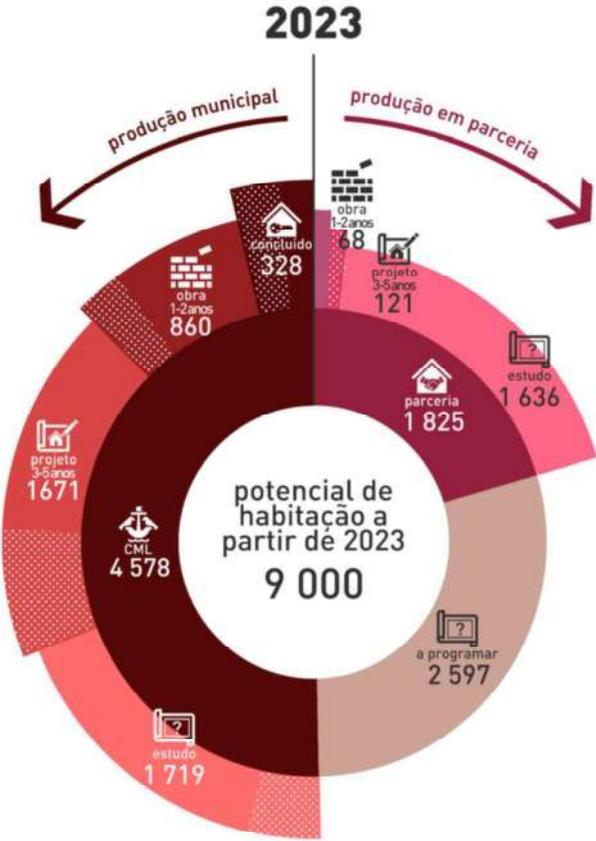
1. **AUMENTAR E MELHORAR A OFERTA DE HABITAÇÃO:
MUNICIPAL, EM PARCERIA E PRIVADA**
(16 medidas)
2. **REDUZIR ASSIMETRIAS NO ACESSO À HABITAÇÃO**
(11 medidas)
3. **REGENERAR A CIDADE ESQUECIDA**
(6 medidas)



**MAPAS DE INTERVENÇÃO
DA
CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**



A - Potencial de Habitação em património público



B – Habitats de Requalificação Prioritária

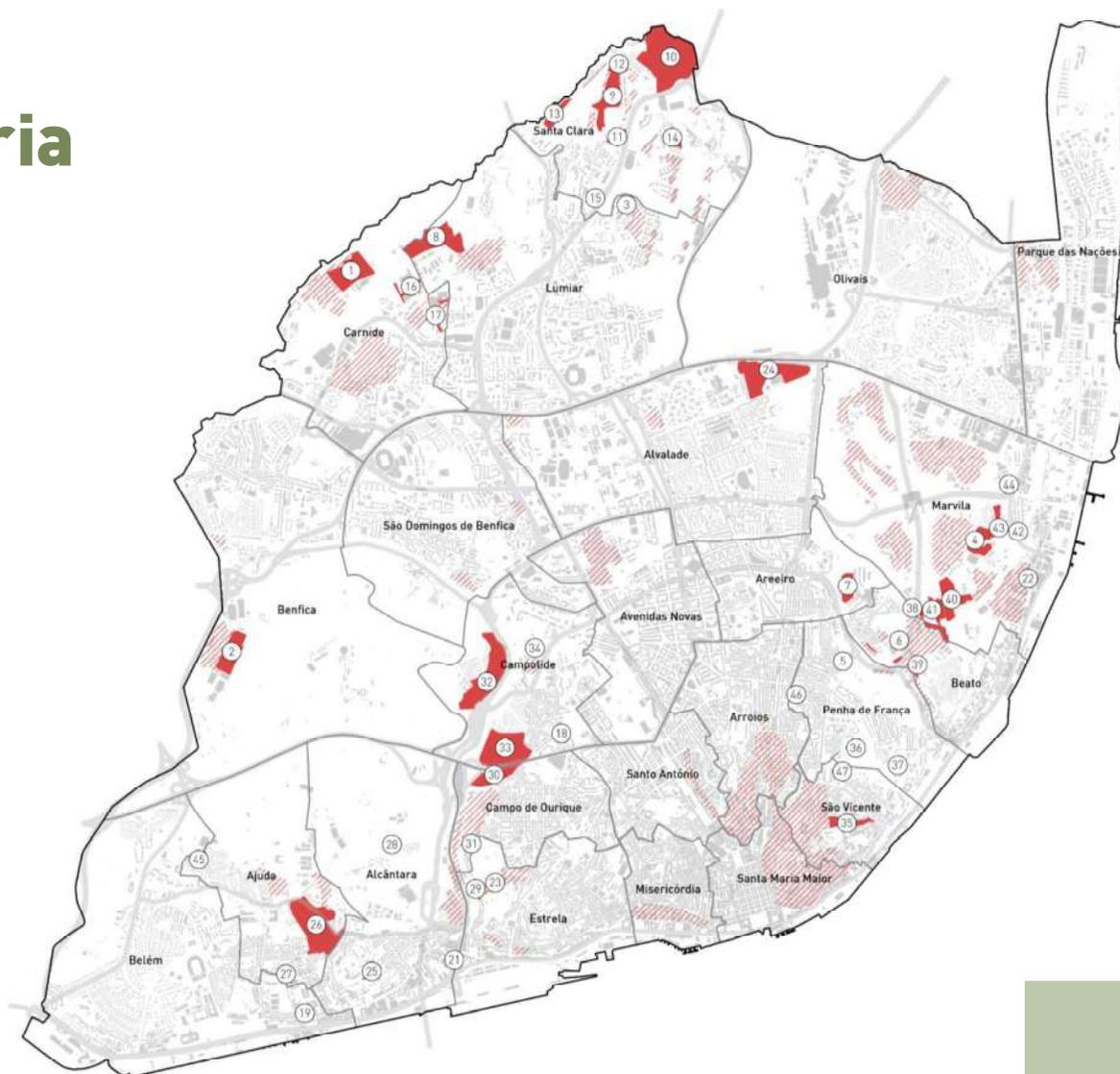
3 Bairros Municipais

4 Bairros Ex-SAAL

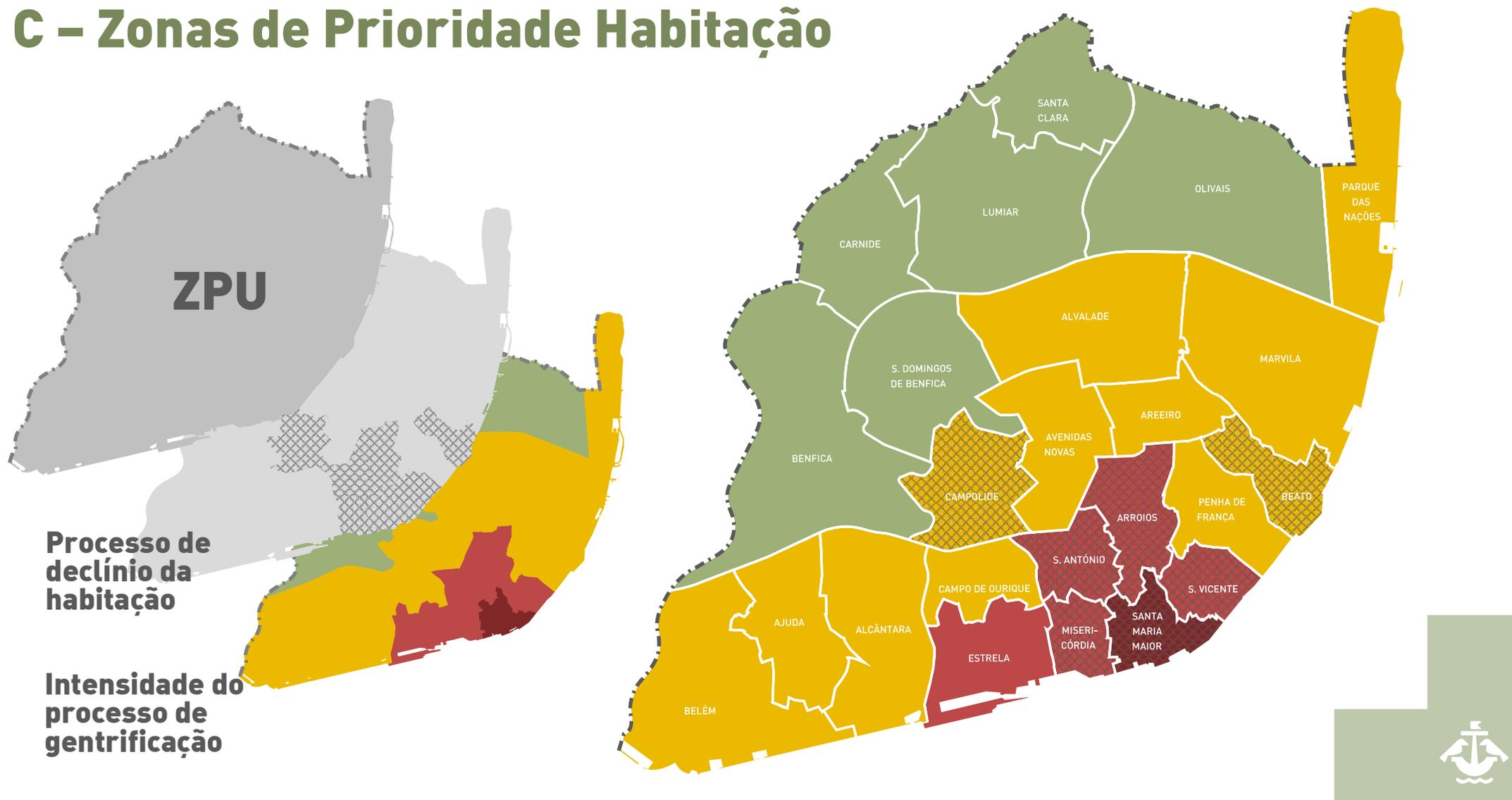
10 AUGI

8 Pátios e Vilas

25 Núcleos Degradados



C – Zonas de Prioridade Habitação



C – Zonas de Prioridade Habitação

Delimitação à escala da freguesia:

- ✓ Disponibilidade de informação
- ✓ Autonomia administrativa
- ✓ Facilidade de implementação de políticas de habitação



Delimitação ZPH

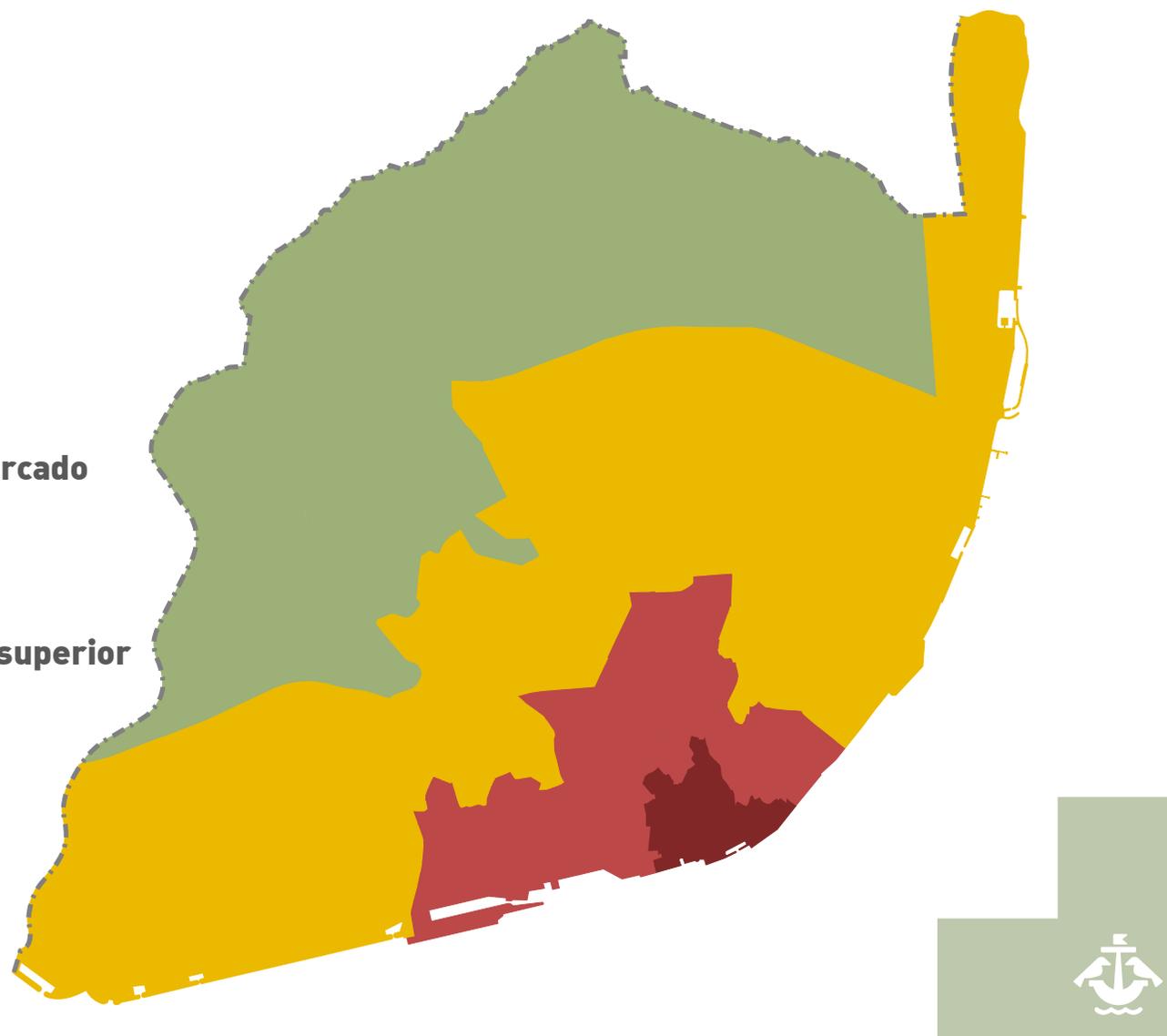
1. Intensidade de gentrificação

Critérios de delimitação:

- Atividade migratória dos residentes
- Diferencial entre renda média e renda de mercado
- Variação do preço da habitação
- Proporção de proprietários residentes
- Variação do nº de jovens adultos com ensino superior
- Concentração de estabelecimentos de AL

Zonas:

- Muito elevada > ZPH 1
- Elevada > ZPH 2
- Moderada > ZPH 3
- Reduzida > ZPH 4



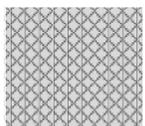
Delimitação ZPH

2. Intensidade de declínio da habitação

Critérios de delimitação:

- **Variação do parque habitacional disponível**
- **Habitações vagas**
- **Habitações devolutas**
- **Habitações em mau e péssimo estado de conservação**

Zonas:



Elevada ou Muito elevada - R



Delimitação ZPH

2. Zona de Pressão Urbanística (ZPU)

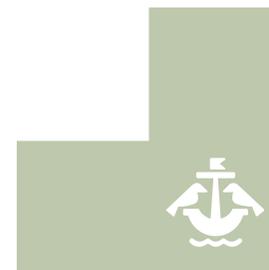
Critérios de delimitação:

- Relação entre preço da habitação e rendimento disponível das famílias

Zonas:



ZPU



**MEDIDAS
DA
CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**



GLOSSÁRIO

ACM - Alto Comissariado para as Migrações
AML – Área Metropolitana de Lisboa
CML - Câmara Municipal de Lisboa
CMM – Conselho de Mobilidade Metropolitana
DDS – Departamento para os Direitos Sociais
DMAEVCE - Direção Municipal do Ambiente, Estrutura Verde, Clima e Energia
DMF - Direção Municipal de Finanças
DMGP – Direção Municipal de Gestão Patrimonial
DMHDL - Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local
DMM – Direção Municipal de Mobilidade
DMMC - Direção Municipal de Manutenção e Conservação
DMU - Direção Municipal de Urbanismo
EPPMPSSA - Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019/2023
EPIOU - Equipa de Projeto para Inovação Organizacional no Urbanismo
GEBALIS - Gestão do Arrendamento da Habitação Municipal de Lisboa
IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana
INR – Instituto Nacional para a Reabilitação
IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social
LISBOA E-NOVA - Agência de Energia e Ambiente de Lisboa
NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo
RESIST - Programa municipal de promoção da resiliência sísmica do parque edificado, privado e municipal e infraestruturas urbanas municipais
SEF - Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SCML – Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
SRU - Empresa Municipal Lisboa Ocidental SRU

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade de ação 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada (16 medidas)

Medida 1.01 – Reabilitação de habitações municipais vagas

Medida 1.02 - Construção de edifícios de habitação em património Municipal

Medida 1.03 - Reabilitação, reconstrução e reconversão de edifícios municipais para uso habitacional

Medida 1.04 – Expansão de áreas habitacionais em propriedade Municipal a consolidar

Medida 1.05 – Reconstrução de bairros municipais para realojamento

Medida 1.06 – Reabilitação de edifícios degradados em bairros municipais

Medida 1.07 – Programa Municipal Cooperativo

Medida 1.08 – Realização de operações de promoção de habitação acessível em parceria

Medida 1.09 – Aquisição estratégica de edifícios de habitação

Medida 1.10 – Incentivos urbanísticos e fiscais para a construção de habitação acessível

Medida 1.11 – Aumentar soluções de alojamento para Pessoas em Situação de Sem Abrigo

Medida 1.12 – Aumentar soluções de alojamento urgente e temporário

Medida 1.13 – Construção de residências para estudantes universitários deslocados em património Municipal

Medida 1.14 - Aumento da oferta de alojamento privado a preços acessíveis para estudantes universitários através de plataformas e incentivos fiscais

Medida 1.15 - Agilização de procedimentos de licenciamento e comunicação prévia

Medida 1.16 - Zonamento inclusivo para a construção de habitação a valor máximo de renda ou preço de venda

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.01 – Reabilitação de habitações municipais vagas

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



3 000 habitações



327 concluídas em 2022

Prazos



1500 a curto prazo (até 2026)



500 a médio prazo (até 2028)



1000 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMMC, Gebalis**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Obras de manutenção e conservação em frações habitacionais de propriedade Municipal vagas, de forma a melhorar condições de habitabilidade permitindo a sua atribuição a famílias através dos programas municipais. Todas as habitações sujeitas a operações financiadas pelo PRR integram soluções de eficiência energética.

Abrangência

Frações degradadas para reabilitação e posterior reocupação. Identificaram-se habitações nestas situações pela Direção Municipal de Manutenção e Conservação e pela Gebalis, das quais 327 foram já executadas em 2022. Para além destas, estima-se que, a partir de 2024, se verifique um número médio de desocupações em habitações municipais que justifique a necessidade de intervenção no médio e longo prazo de cerca de 250 habitações por ano, entre 2026 e 2032.

Impacto da medida

- Melhoria do estado de conservação do parque habitacional, incluindo aumento da eficiência energética;
- Aumento da oferta de habitação disponível;
- Otimização dos recursos existentes;
- Gestão sustentável do património habitacional Municipal;
- Fixação das famílias melhorando a sua qualidade de vida.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento total estimado de 74 M€ (c/IVA) para 3000 habitações. Financiamento através de orçamento municipal com comparticipação parcial através de programa 1º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, por via de acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (1494 soluções habitacionais).

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.02 - Construção nova programada de edifícios de habitação em património Municipal

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



2 416 habitações



150 concluídas em 2022

Prazos



1025 a curto prazo (até 2026)



1391 a médio prazo (até 2028)



- a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal CML/DMMC, SRU

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Construir **novas habitações** em terrenos municipais mobilizados para habitação Municipal a partir de orçamento Municipal e do aproveitamento de fundos comunitários do Programa de Recuperação e Resiliência (PRR), aumentando a oferta de habitação pública. Todas as habitações sujeitas a operações financiadas pelo PRR integram soluções de eficiência energética.

Abrangência

Operações de construção de edifícios de habitação identificadas no Mapa de potencial de habitação em património público.

Impacto da medida

- Aumento da oferta de habitações para afetar a programas municipais de habitação;
- Melhoria da qualidade do parque habitacional público, incluindo implementação de soluções de eficiência energética;
- Maior equilíbrio entre oferta pública e privada;
- Fixação das famílias melhorando a sua qualidade de vida;
- Gestão sustentável e valorização do património Municipal expectante.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento total estimado de 401 ME (c/IVA) para 2416 habitações. Financiamento através de orçamento municipal com participação parcial através de programa 1º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, por via de acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (1922 soluções habitacionais).

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.03 – Reabilitação, reconstrução e reconversão de edifícios municipais para uso habitacional

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



745 habitações



140 concluídas em 2022

Prazos



382 a curto prazo (até 2026)



363 a médio prazo (até 2028)



- a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal CML/DMMC

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Reabilitar e reconstruir edifícios degradados que integram o património Municipal construído, para melhoria da estabilidade, segurança e eficiência energética.

Reabilitar e reconverter para habitação edifícios do património Municipal não habitacional.

Todas as habitações sujeitas a operações financiadas pelo PRR integram soluções de eficiência energética.

Abrangência

Operações de reabilitação, reconstrução e reconversão de edifícios de habitação ou para uso habitacional identificadas no Mapa de potencial de habitação em património público ou outras que venham a ser consideradas.

Impacto da medida

- Redução do número de edifícios municipais degradados;
- Efetiva resiliência sísmica dos edifícios municipais;
- Melhoria do conforto e saúde dos residentes em habitações municipais.
- Aumento da oferta de habitação Municipal para as famílias;
- Gestão sustentável e eficaz de um recurso escasso, o parque habitacional, aproveitando o parque não habitacional vago

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento total estimado de 98 M€ (c/IVA) para 745 habitações. Financiamento através de orçamento municipal com participação parcial através de programa 1º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, por via de acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (675 soluções habitacionais).

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

DMMC - Direção Municipal de Manutenção e Conservação

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.04 – Expansão de áreas habitacionais a programar através de planos ou loteamentos municipais

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



2 474 habitações

Prazos



- a curto prazo (até 2026)



150 a médio prazo (até 2028)



2 324 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMMC, DMU, SRU**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Colmatação urbana com **novas áreas habitacionais** a desenvolver em operações integradas de promoção Municipal ou em parceria **resultante da execução de Planos Municipais, de Loteamentos ou Unidades de execução**, em território municipal expectante e a consolidar.

Abrangência

Operações identificadas no Mapa de potencial de habitação em património público

Impacto da medida

- Aumento da oferta de habitação;
- Ligação aos tecidos urbanos consolidados;
- Requalificação das áreas e cerzir das malhas urbanas fraturada;
- Colmatação e coesão territorial;
- Melhoria do habitat através do acesso a infraestruturas, a uma rede equipamentos de proximidade e a espaços públicos e de lazer de qualidade.

Instrumentos para a política de habitação

Promoção e gestão da habitação pública;
Planeamento urbano.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal, financiamento público ou investimento privado a programar.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.05 – Reconstrução de bairros municipais para realojamento

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



766 habitações



170 executadas

Prazos



304 a curto prazo (até 2026)



192 a médio prazo (até 2028)



270 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal CML/DMMC, Gebalis

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Demolição de edifícios degradados, reconstrução e realização de obras de urbanização em bairros municipais, acompanhado de um programa de realojamentos dos residentes atuais. Todas as habitações sujeitas a operações financiadas pelo PRR integram soluções de eficiência energética.

Abrangência

Operações identificadas no Mapa de potencial de habitação em património público, nomeadamente no Bairro da Boavista e ao Bairro Padre Cruz.

Impacto da medida

- Melhoria das condições de vida dos residentes;
- Melhoria da qualidade do parque habitacional público, incluindo soluções de eficiência energética;
- Requalificação de habitats;
- Gestão sustentável do parque habitacional.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento total estimado de 139 M€ (c/IVA) para 936 habitações. Financiamento através de orçamento municipal com participação parcial através de programa 1º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, por via de acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (496 soluções habitacionais).

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.06 – Reabilitação de edifícios degradados em bairros municipais

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



13 150 habitações

Prazos



8 543 a curto prazo (até 2026)



4607 a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal CML/DMMC, Gebalis

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Reabilitar as partes comuns, as fachadas, as coberturas, e os equipamentos de edifícios com melhoria do conforto, da salubridade e da acessibilidade das habitações em bairros municipais. Todas as habitações sujeitas a operações financiadas pelo PRR terão aumento de eficiência energética.

Abrangência

A medida aplica-se a edifícios em Bairros municipais identificados no mapa de potencial de habitação em património público.

Impacto da medida

- Melhoria dos edifícios municipais ao nível da estrutura, partes exteriores e partes comuns;
- Melhoria da qualidade do parque habitacional público, incluindo soluções de eficiência energética;
- Melhoria das condições de segurança e da qualidade de vida dos residentes.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento total estimado de 136 M€ (c/IVA) para 13150 habitações. Financiamento através de orçamento municipal com participação parcial através de programa 1º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, por via de acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (8543 soluções habitacionais).

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.07 – Programa Municipal Cooperativo

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



500 habitações

Prazos



100 a curto prazo (até 2026)



281 a médio prazo (até 2028)



152 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal CML/DMMC, SRU

Pública

Privada

Setor Social Cooperativas

Descrição

Criar programa Municipal para a disponibilização de terrenos e edifícios municipais para habitação sem fins lucrativos, para **construção ou reabilitação de edifícios e exploração das frações por Cooperativas** de futuros residentes, na modalidade da transmissão do direito de superfície a longo prazo, com regras a definir em instrumento regulamentar próprio e disponibilização de apoio técnico e qualificação das Cooperativas e dos cooperantes.

Abrangência

Propriedades identificadas do Mapa de potencial de habitação em património público ou outras que venham a ser programadas no longo prazo.

Impacto da medida

- Valorização de património Municipal com contrato em parceria;
- Habitação adequada, acessível e de qualidade, com o apoio do município (habitação a preço de construção, terreno em direito de superfície);
- Inversão de situações de perda populacional e processos de gentrificação.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção de habitação com apoio Municipal.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal e investimento privado.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.08 – Realização de operações de promoção de habitação acessível em parceria

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



1 299 habitações

Prazos



68 a curto prazo (até 2026)



103 a médio prazo (até 2028)



1128 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **SRU**

Pública

Privada **Promotores**

Setor Social

Descrição

Desenvolvimento de operações integradas em propriedade Municipal, em áreas expectantes ou reabilitação/reconstrução de edifícios, e respetivas obras de urbanização (arruamentos, jardins, espaço público) para a **construção de habitação acessível de promoção pública ou com recurso a modelos em parceria com operadores privados**, para a conceção, construção e/ou exploração de habitação acessível, sem custo financeiro para o Município de Lisboa.

Abrangência

Operações identificadas do Mapa de potencial de habitação em património público.

Impacto da medida

- Aumento da oferta de habitação adequada e acessível, em habitat de qualidade e valorização do património Municipal;
- Reabilitação do edificado existente e construção nova que regressa à exploração pelo Município no final da concessão;
- Inversão de situações de perda populacional e processos de gentrificação.
- Melhoria da coesão socio territorial.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção indireta de habitação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Património Municipal e investimento privado.

SRU - Empresa Municipal Lisboa Ocidental SRU

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.09 – Aquisição estratégica de edifícios de habitação

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



308 habitações

Prazos



308 a curto prazo (até 2026)



- a médio prazo (até 2028)



- a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMGP**

Pública

Privada **Proprietários**

Setor Social

Descrição

Aquisição, pelo município, de edifícios de habitação que, pelas suas características ou pela sua localização, tenham impacto relevante na prossecução dos objetivos da política Municipal de habitação, designadamente: edifícios devolutos ou abandonados, e edifícios disponíveis para venda em localizações com carência de habitação Municipal, exercendo o direito de preferência. Majoração nos critérios de ponderação da escolha de imóveis habitacionais a comprar pelo município de acordo com a Zona de Prioridade Habitação em que se localiza o imóvel.

Abrangência

Território Municipal

Impacto da medida

- Valorização e aumento do património habitacional do município;
- Melhoria da coesão socio territorial;
- Aumento da oferta de habitação;
- Mitigar a gentrificação.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento total estimado de 77,34 M€ (c/IVA) para 308 habitações financiamento através de orçamento municipal com comparticipação do programa 1º Direito/Plano de Recuperação e Resiliência, por via de acordo de colaboração celebrado com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana.

VERSÃO EM REVISÃO
Maior 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.10 – Incentivos urbanísticos e fiscais para a construção de habitação acessível por promotores privados

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Regulamento de incentivos eficaz e com concretização em habitações acessíveis

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMU, DMF, DMM**

Pública

Privada **Promotores**

Setor Social

Descrição

Criar incentivos urbanísticos a partir da densificação do conceito de Valor Máximo de Renda ou Preço de Renda (VMRPV), previsto no Plano Diretor Municipal de Lisboa, tornando-o operacional e aplicável no aumento de edificabilidade nas situações previstas.

Benefícios fiscais (Impostos Municipais: IMI, taxas, outros) em articulação com outros ao abrigo da legislação nacional.

Permitir a aprovação de um número de lugares de estacionamento por fogo inferior ao previsto nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, nos termos do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 81/2020 de 2 de outubro.

Abrangência

Território Municipal. Discriminação positiva no nível do benefício fiscal e incentivo urbanístico de acordo com as Zonas de Prioridade Habitação (ZPH) em que se localizem as operações.

Impacto da medida

- Aumento da oferta de habitação acessível disponível;
- Melhoria da coesão socio territorial;
- Mitigar a gentrificação;
- Regime tributário favorável contribuindo para tornar a construção de habitação acessível mais apelativa aos operadores privados relativamente a outras alternativas de investimento;
- Redução dos custos de construção com impacto no orçamento da obra e com efeito no preço na habitação.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.

Medidas tributárias e política fiscal.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal (receita tributária não coletada) e investimento privado.

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.11 – Aumentar soluções de alojamento para Pessoas em Situação de Sem Abrigo

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Erradicar as Pessoas em Situação de Sem abrigo até

2030

Prazos



a curto prazo (até 2026)



a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/EPPMPSSA, CML/DMHDL**

Pública **Autarquias da AML**

Privada

Setor Social **SCML, NPISA, Parceiros Protocolados**

EPPMPSSA - Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019/2023
DMHDL - Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local
SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
NPISA - Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem Abrigo

Descrição

Aumentar, diversificar e melhorar as soluções de alojamento de transição (ex. Programa Housing First) e de inserção/autonomização da Pessoa em Situação de Sem Abrigo.

Abrangência

Território Municipal ou soluções na Área Metropolitana de Lisboa em articulação com outras autarquias da AML.

Impacto da medida

- Melhoria dos processos autonomização e reintegração social, facultando alojamentos.
- Promoção e elevação na qualidade da intervenção.
- Eficácia na resposta.

Instrumentos para a política de habitação

Gestão patrimonial.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.12 – Aumentar soluções de alojamento urgente e temporário

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Aumentar e melhorar resposta estruturada

Prazos



– **a curto prazo** (até 2026)



– **a médio prazo** (até 2028)



– **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DDS,**
CML/EPPMPSSA

Pública

Privada

Setor Social **SCML ou outras**

Descrição

Aumentar e melhorar a capacidade de acolhimento de pessoas que carecem de soluções de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento), antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional que poderá decorrer de articulação entre o Município de Lisboa e as entidades competentes (exemplo Programa Porta de Entrada).

Aumentar e melhorar as soluções de alojamento de emergência para Pessoa em Situação de Sem Abrigo.

Abrangência

Território Municipal

Impacto da medida

- Resposta estruturada e transversal e de qualidade para as pessoas com necessidades urgentes de alojamento.
- Garantir soluções transitórias de alojamento que assegurem a privacidade e dignidade da pessoa.

Instrumentos para a política de habitação

Gestão patrimonial.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal. Plano de Recuperação e Resiliência – Alojamento Urgente e Temporário

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.13 – Construção de residências para estudantes universitários deslocados em património Municipal

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



920 camas



- executadas

Prazos



320 a curto prazo (até 2026)



600 a médio prazo (até 2028)



- a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMMC, SRU**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Construir residências universitárias para estudantes deslocados com disponibilização de imóveis ou terrenos municipais em modelos de promoção e gestão pública direta ou indireta garantindo alojamento a preços reduzidos.

Abrangência

Esta medida é aplicável ao território Municipal, contudo já há imóveis ou terrenos identificados no mapa de potencial de habitação em património público a executar no curto/médio prazo.

Impacto da medida

- Conceder maior equidade e justiça social aos estudantes universitários deslocados;
- Reduzir o custo de frequência potenciando o aumento da formação entre os jovens.

Instrumentos para a política de habitação

Promoção e Gestão

Fontes de financiamento e investimento estimado

Plano de Recuperação e Resiliência. Orçamento Municipal e/ou investimento privado em parceria.

DMMC - Direção Municipal de Manutenção e Conservação
SRU - Empresa Municipal Lisboa Ocidental SRU

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.14 – Aumento da oferta de alojamento privado a preços acessíveis para estudantes universitários através de plataformas e incentivos

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Implementar plataforma e introduzir incentivos eficazes

Prazos



criação da plataforma a curto prazo (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL, CML/DMF**

Pública **Universidades**

Privada **Proprietários**

Setor Social **SCML**

Descrição

Promover o alojamento de estudantes do ensino superior em famílias de acolhimento que tenham um quarto disponível, a valores reduzidos estabelecidos em programa próprio. Os proprietários em residência permanente que façam contrato de subarrendamento de quarto a estudantes, beneficiam de incentivos de âmbito Municipal. Parceria estratégica para a criação de plataformas para adequar a oferta de quartos às necessidades e à procura pelos estudantes universitários. Projeto piloto em curso através de parceria com a Universidade Nova de Lisboa.

Abrangência

Território Municipal ou Área Metropolitana de Lisboa a desenvolver em articulação com outros Municípios.

Impacto da medida

- Conceder maior equidade e justiça social aos estudantes universitários deslocados;
- Supressão do custo com alojamento potenciando o aumento da formação entre os jovens;
- Melhoria das condições de vida dos jovens universitários deslocados;
- Reduzir os encargos dos proprietários e dos estudantes arrendatários.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de apoio financeiro e subsidiação;
Medidas tributárias e política fiscal.
Medida de Cogovernança.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal (receita não coletada).

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.15 – Agilização dos procedimentos de licenciamento e comunicação prévia na promoção de habitação

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Apreciação em 60 dias
Programa “As minhas Obras”
Redução dos tempos médios de apreciação de licenciamento

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMU, CML/EPIOU**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

- Programa “As Minhas Obras”, que simplifica e acelera a apreciação de processos relativos a obras simples.
- Comissão de concertação Municipal do urbanismo.
- Otimização da cadeia de decisão.
- Academia Urbanismo Lx – formação interna e externa de partilha de boas práticas e conhecimento.
- Guia de apoio à instrução de processos urbanísticos.
- Atendimento telefónico e presencial especializado.
- Acompanhamento de processos em tempo real.

Abrangência

Território Municipal.

Impacto da medida

- Maior eficácia e eficiência aos procedimentos municipais
- Maior celeridade, clareza, comunicação e transparência.
- Aumento da oferta de habitação.
- Redução do preço da habitação decorrente da redução do custo total da habitação para o promotor.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal

Prioridade 1: Aumentar e melhorar a oferta de habitação: Municipal, em parceria e privada

Medida 1.16 – Zonamento inclusivo para a construção de habitação a valor máximo de renda ou preço de venda

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Regulamento eficaz e com concretização em habitações acessíveis

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMU**

Pública

Privada **Promotores**

Setor Social

Descrição

Estabelecimento obrigatório de uma percentagem mínima de fogos sujeitos a valor máximo de renda ou preço de venda em operações urbanísticas com componente habitacional nos espaços a consolidar e em áreas não consolidadas inseridas em espaços consolidados, enquadradas em Unidades de Execução, no cumprimento do número 2 do artigo 85º do regulamento do PDM de Lisboa.

Abrangência

A aplicar nos espaços a consolidar e em áreas não consolidadas inseridas em espaços consolidados, em articulação com as Zonas de Prioridade Habitação ZPH1, ZPH1+R, ZPH2, ZPH2+R, ZPH3 e ZPH3+R

Impacto da medida

- Aumento do parque habitacional a valor de renda e preço de venda controlado.
- Melhoria da coesão socioterritorial.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Financiamento e investimento privado.

DMU - Direção Municipal de Urbanismo

Prioridade de ação 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação (11 medidas)

Medida 2.01 – Atribuição de solução de arrendamento municipal a famílias com dificuldade no acesso à habitação

Medida 2.02 – Subsídio Municipal ao Arrendamento

Medida 2.03 – Projeto piloto: Atribuição de SMAA extraordinário dirigido a pessoas em situação de sem abrigo em processo de autonomização

Medida 2.04 – Desenvolvimento de estratégias para a prevenção da situação de sem abrigo, em articulação com SCML e outras entidades do sector social

Medida 2.05 – Programa de coabitação intergeracional entre pessoas idosas e estudantes universitários

Medida 2.06 – Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para jovens

Medida 2.07 – Mobilização de habitações municipais enquanto resposta de alojamento para profissionais deslocados de entidades públicas

Medida 2.08 – Apoio para obras de adequação, conservação ou reparação em habitações com residentes em situação vulnerável

Medida 2.09 – Regulação da atividade de Alojamento Local

Medida 2.10 – Sinalização de situações de carência habitacional

Medida 2.11 – Criação de um Conselho de Habitação Metropolitana para apoio articulado a intervenções prioritárias e coordenação de soluções na Área Metropolitana de Lisboa

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.01 – Atribuição de solução de arrendamento municipal a famílias com dificuldade no acesso à habitação

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



500 atribuições/ano



492 novas atribuições (2022)

Prazos



2 000 a curto prazo (até 2026)



1 000 a médio prazo (até 2028)



2 500 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Atribuição de habitação municipal a todas as pessoas sem solução habitacional acessível, através de:

- Programa Renda Apoiada, destinada a pessoas e famílias em situação de carência socioeconómica, com atribuição prioritária por nível de carência;
- Programa Renda Acessível, destinados a pessoas e famílias com rendimentos intermédios;
- Concursos extraordinários de renda acessível dirigidos a pessoas e famílias com carência socioeconómica sem acesso no âmbito do programa Renda Apoiada, ou pessoas com proteção especial no acesso a habitação.

Abrangência

Pessoas ou famílias em carência socioeconómica, pessoas ou famílias de rendimentos baixos e intermédios e pessoas alvo de proteção especial, nomeadamente jovens, cidadãos com deficiência e pessoas idosas.

Impacto da medida

- Melhorar a situação socioeconómica das famílias e a sua qualidade de vida;
- Redução dos encargos com a habitação, aumentando o rendimento disponível das pessoas, das famílias.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Parque Habitacional Municipal.

DMHDL – Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.02 – Subsídio Municipal ao Arrendamento

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



1000 subsídios/ano



563 subsídios em 2022

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Alargamento e reforço da atribuição de financiamento a agregados de rendimentos baixos ou intermédios que tenham arrendado uma habitação em Lisboa e que se encontrem em situação de sobrecarga financeira com os custos da habitação.

Definição de prioridades ou linhas de apoio dirigidas à população alvo de proteção especial na Lei de Bases da habitação.

Abrangência

Pessoas ou famílias de rendimentos baixos ou intermédios e pessoas alvo de proteção especial, nomeadamente jovens, cidadãos com deficiência e pessoas idosas.

Impacto da medida

- Redução dos encargos com a habitação, aumentando o rendimento disponível das pessoas, das famílias.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de apoio financeiro e subsidação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

DMHDL – Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local

VERSÃO EM REVISÃO
Maior 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.03 – Projeto piloto: Atribuição extraordinária de subsídio ao arrendamento dirigido a pessoas em situação de sem abrigo em processo de autonomização

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



20 pessoas/ano

(apoio e acompanhamento até à autonomia plena)

Prazos



a curto prazo (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL, EPPMPSSA**

Pública

Privada **Proprietários**

Setor Social **Parceiros Protocolados**

Descrição

Atribuir subsídios municipais ao arrendamento dirigido a pessoas em processo de autonomização decorrente do Programa Housing First (PHF), permitindo-lhe manter a habitação através de contrato de arrendamento apoiado pelo Município. Este processo deverá ser faseado e, após atribuição, acompanhado numa primeira fase pelas equipas competentes.

Abrangência

Pessoas em Situação de Sem Abrigo enquadradas no PHF em processo de autonomização.

Impacto da medida

- Melhoraria dos processos autonomização e de reintegração social.
- Concessão de plena autonomia.
- Melhorar a resposta conferindo-lhe eficácia.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de apoio financeiro e subsidiação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal

DMHDL – Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local
EPPMPSSA - Equipa de Projeto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019/2023

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.04 – Desenvolvimento de estratégias para a prevenção da situação de sem abrigo, em articulação com SCML e outras entidades do sector social

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Erradicar situações de Sem Abrigo até 2030

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DDs**

Pública **Administração Central,**
ACM, SEF ou outras

Privada

Setor Social **SCML, IPSS**

Descrição

Definir uma estratégia concertada, entre o Município e entidades do sector social:

1. Para evitar que pessoas percam as suas casas por causa súbita ou por situação progressiva de degradação de condições socioeconómicas para manter a sua habitação;
2. Para encontrar uma solução habitacional a quem se prevê a entrar situação de grande vulnerabilidade (ex. reclusos em fase de reinserção, despejos, famílias monoparentais, ...).

Criar uma estrutura articulada entre instituições para o acompanhamento de pessoas nestas situações, seja através de mediação em casos de despejo, de fornecimento de informação relativa aos programas habitacionais existentes, de apoio à formalização de candidaturas, de subsídio ao arrendamento ou disponibilização de alojamento urgente e temporário.

Abrangência

Pessoas em risco de situação de sem abrigo.

Impacto da medida

- Atuar antecipadamente, impedindo o agravamento da problemas que podem levar à situação de sem abrigo;
- Capitalizar recursos humanos (competências), técnicos e financeiros.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de coordenação para a prevenção.

Medidas de cogovernança.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.05 – Programa de coabitação intergeracional entre pessoas idosas e estudantes universitários

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Lançar projeto piloto

Prazos



– **a curto prazo** (até 2026)



– **a médio prazo** (até 2028)



– **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML**

Pública **Juntas de Freguesia**

Privada

Setor Social **Parceiros Protocolados**

Descrição

Promover o alojamento de estudantes universitários, durante o calendário letivo, em habitações de pessoas idosas residentes na cidade, partilhando custos com apoio financeiro e fiscal do município, combatendo isolamento e possibilitando a entreatajuda mútua nas tarefas do dia-a-dia.

Abrangência

Pessoas idosas e estudantes universitários deslocados.

Impacto da medida

- Conceder maior equidade e justiça social aos estudantes universitários deslocados;
- Supressão do custo com alojamento potenciando o aumento da formação entre os jovens;
- Melhoria das condições de vida dos jovens universitários deslocados;
- Diminuição do sentimento de solidão e de isolamento sénior, criação de relações intergeracionais e de entreatajuda mútua;
- Promover o bem-estar dos seniores e suas famílias através do alojamento de jovens universitários nas suas residências.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de apoio financeiro e subsidiação;
Medidas tributárias e política fiscal;
Medida de cogovernança.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.06 – Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) para jovens

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



540 jovens apoiados/ano

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMF**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Isenção de IMT na aquisição de habitação própria e permanente por jovens até aos 35 anos.

Abrangência

Jovens até aos 35 anos de idade na compra de habitação própria igual ou inferior ao valor de 250 mil €.

Impacto da medida

- Rejuvenescer e fixar população jovem na cidade.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas tributárias e política fiscal.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Investimento Municipal em receita fiscal não cobrada (estimativa 4,5M €/ano).

DMF - Direção Municipal de Finanças

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.07 – Mobilização de habitações municipais enquanto resposta de alojamento para profissionais deslocados de entidades públicas

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Celebração de contratos protocolados

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL**

Pública **Parceiros Protocolados**

Privada

Setor Social

Descrição

Celebração de contratos protocolados entre entidades públicas e o Município de Lisboa para a disponibilização de património público com potencial de habitação destinado ao alojamento de profissionais deslocados na realização de funções públicas. Exemplo: Protocolo celebrado em 2023 entre Gebalis e Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública (SSPSP) com disponibilização de 18 fogos municipais nos bairros Alfredo Bensaúde e Padre Cruz, para que cerca de 40 profissionais PSP com necessidades de alojamento possam viver em regime de coabitação.

Abrangência

Profissionais deslocados de entidades públicas com rendimentos intermédios.

Impacto da medida

Permitir a profissionais com remuneração tabelada a nível nacional reduzir o sobrecusto da habitação em Lisboa, acedendo a uma habitação ou partilha de habitação com outros profissionais a custos compatíveis com o seu rendimento, com impacto na atração de profissionais da função pública; melhoria da qualidade de vida dos profissionais; melhoria da coesão económica e social.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção e gestão da habitação pública.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Recursos habitacionais municipais em articulação com entidades públicas.

DMHDL – Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.08 – Apoio para obras de adequação, conservação ou reparação em habitações com residentes em situação vulnerável

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Melhorar condições habitabilidade

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



- **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML**

Pública **Juntas de Freguesia, INR**

Privada

Setor Social

Descrição

Apoio à reabilitação de habitações num contexto social, reforçando a capacitação dos moradores por forma a terem uma habitação digna e acessível e melhoria da eficiência energética das habitações. Exemplos:

- Programas Casa Aberta / S.O.S Obras ou similares, contemplados em Contratos de Delegação de Competências (CDC) celebrados entre o Município e Juntas de Freguesia.
- Programa Acessibilidades 360º no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência.

Abrangência

Residentes em situação vulnerável de diferentes naturezas: com mais de 65 anos ou com grau de incapacidade igual ou superior a 60%; com mobilidade condicionada; carências socioeconómicas e/ou vulnerabilidade social.

Impacto da medida

- Melhoria do estado de conservação do edificado privado garantindo salubridade e segurança das habitações;
- Combate à pobreza energética;
- Melhoria da qualidade de vida de residentes vulneráveis.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de apoio financeiro e subsidiação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal (800 mil €) em Contratos de Delegação de Competências com Juntas de Freguesia. Financiamento no âmbito no Programa de Recuperação e Resiliência ao abrigo do Programa de acessibilidades 360º.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.09 – Regulação da atividade de Alojamento Local

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Aprovação e aplicação de regulamento à atividade de AL

Prazos



a curto prazo (até 2026)



a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMU**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Regulação da atividade de alojamento local através da delimitação das áreas de contenção absoluta e relativa e da definição de medidas de regulação, monitorização e fiscalização, no âmbito da revisão do Regulamento Municipal do Alojamento Local (RMAL).

Abrangência

Território Municipal.

Impacto da medida

- Proteger as Zonas de prioridade de habitação conferindo sustentabilidade às freguesias em risco de esvaziamento residencial.
- Regulação, monitorização e fiscalização da atividade.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento municipal.

DMU - Direção Municipal de Urbanismo

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.10 – Sinalização de situações de carência habitacional

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



**Plataforma ativa
Resposta eficaz**

Prazos



a curto prazo (até 2026)



a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL, CML/DDS**

Pública **Administração central,
SEF, IHRU, Juntas de Freguesia**

Privada

Setor Social

Descrição

Alargar o âmbito da sinalização, por parte dos municípios, na plataforma “Na minha rua” às situações de sobrelotação e à identificação de indignidade habitacional, em propriedade Municipal ou privada, e que necessitem de intervenção direta ou articulada da Câmara Municipal de Lisboa com as entidades competentes.

Abrangência

População presente ou residente.

Impacto da medida

- Deteção, através de participação comunitária, de problemas relacionados com a habitação, acelerando respostas de apoio e prevenindo o agravamento das situações de risco sobre a segurança e saúde de pessoas e bens. Promoção de sentido de comunidade e vizinhança enquanto redes de apoio e de reforço de aproximação entre instituições e carências locais.

Instrumentos para a política de habitação

Medida de cogovernança

Fontes de financiamento e investimento estimado

Recursos municipais na operação da plataforma e da resposta.

Prioridade 2: Reduzir assimetrias no acesso à habitação

Medida 2.11 – Criação de um Conselho de Habitação Metropolitana para apoio articulado a intervenções prioritárias e coordenação de soluções na Área Metropolitana de Lisboa

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Implementar o Conselho de Habitação Metropolitana

Prazos



a curto prazo (até 2026)



a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML**

Pública **AML, CMM, Municípios**

Privada

Setor Social

Descrição

Promover um nível de articulação metropolitano entre políticas de habitação dos diferentes municípios que partilham o território da Área Metropolitana de Lisboa (AML). Articular apoio metropolitano a intervenções prioritárias para otimização da resposta pública. Construir, em conjunto com a AML e em articulação com o Conselho de Mobilidade Metropolitana, uma visão para novas centralidades metropolitanas de habitação aliadas a transportes públicos de qualidade que permitam aumentar a coesão social e territorial metropolitana e promover soluções que potenciem a qualidade de vida em toda a AML.

Abrangência

Área Metropolitana de Lisboa e os dezoito Municípios integrantes: Alcochete, Almada, Barreiro, Amadora, Cascais, Lisboa, Loures, Mafra, Moita, Montijo, Odivelas, Oeiras, Palmela, Seixal, Sintra, Sesimbra, Setúbal e Vila Franca de Xira.

Impacto da medida

- Desenvolvimento conjunto de políticas integradas de habitação e mobilidade, permitindo potenciar oferta de habitação aliada a redes de mobilidade e transporte eficientes.
- Aumento da coesão social e territorial metropolitana.

Instrumentos para a política de habitação

Medida de cogovernança

Fontes de financiamento e investimento estimado

Não aplicável.

Prioridade de ação 3: Regenerar a cidade esquecida (6 medidas)

Medida 3.01 – Reconversão, regularização e reconstrução de habitações e melhoria dos habitats em AUGI

Medida 3.02 – Reconversão, regularização e reabilitação urbana dos processos pendentes dos bairros ex-SAAL e autoconstrução

Medida 3.03 – Intervenções nos núcleos degradados promovendo habitats plenamente integrados na cidade

Medida 3.04 – Intervenções de qualificação de espaço público para aumento da segurança das habitações e residentes face a catástrofes naturais e efeitos das alterações climáticas

Medida 3.05 – Criação de uma Comunidade de Energia integrada na reconstrução do Bairro Padre Cruz

Medida 3.06 – Elaboração da Carta de Desenvolvimento Local

Prioridade 3: Regenerar a cidade esquecida

Medida 3.01 – Reconversão, regularização e reconstrução de habitações e melhoria dos habitats em AUGI

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



88/2434 (novas habitações /
habitações totais)

Prazos



11/220 a curto prazo (até 2026)



34/634 a médio prazo (até 2028)



43/1580 a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal CML/DMU

Pública

Privada

Setor Social Comissões de Moradores

Descrição

Reconverter urbanisticamente as 10 AUGI identificadas, dando continuidade aos processos de legalização em curso, ao diagnóstico, ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial e à definição dos tipos de intervenção física no território – no edificado, realojamento das famílias dentro do próprio bairro, sempre que possível, e obras de urbanização.

Abrangência

Áreas Urbanísticas de Génese Ilegal (AUGI) identificadas no Mapa de Habitats de Requalificação Prioritária: Quinta do Olival/Casal dos Abrantes, Quinta da Torrinha, Galinheiras, Quinta da Mourisca, Quinta do Grafanil, Alto do Chapeleiro, Bairro dos Sete Céus, Rua Particular à Azinhaga dos Lameiros/ Quinta Camareiras, Rua Particular à Azinhaga da Torre do Fato.

Impacto da medida

- Regularização da situação da propriedade com benefícios para os proprietários e para o município na concretização e clarificação de direitos e deveres urbanísticos e de propriedade.
- Regularização de habitações existentes e criação de novas habitações em AUGI.
- Melhoria das condições de habitabilidade e da qualidade de vida dos residentes.
- Melhoria da imagem urbana da cidade.
- Maior coesão social e territorial.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal e investimento privado.

DMU - Direção Municipal de Urbanismo

Prioridade 3: Regenerar a cidade esquecida

Medida 3.02 – Reconversão, regularização e reabilitação urbana dos processos pendentes dos bairros ex-SAAL e autoconstrução

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Todas as Habitações regularizadas e Habitats requalificados

Prazos



a curto prazo (até 2026)



a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL, CML/DMU**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Reconverter urbanisticamente os bairros ex-SAAL, dando continuidade aos processos de legalização em curso, ao diagnóstico, ao enquadramento nos instrumentos de gestão territorial e à definição dos tipos de intervenção física no território – no edificado, realojamento das famílias dentro do próprio bairro, sempre que possível, e obras de urbanização.

Abrangência

Bairros ex-SAAL e autoconstrução identificadas no Mapa de Habitats de Requalificação Prioritária

Impacto da medida

- Melhoria das condições de habitabilidade e da qualidade de vida dos residentes.
- Melhoria da imagem urbana da cidade.
- Permitir com maior segurança e qualidade a fruição e vivência do espaço público.
- Maior coesão social e territorial da cidade.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Plano de Recuperação e Resiliência
Orçamento Municipal

DMHDL – Direção Municipal de Habitação e do Desenvolvimento Local
DMU - Direção Municipal de Urbanismo

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

Prioridade 3: Regenerar a cidade esquecida

Medida 3.03 – Intervenções nos núcleos degradados promovendo habitats plenamente integrados na cidade

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Todos os Habitats requalificados

Prazos



– **a curto prazo** (até 2026)



– **a médio prazo** (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMHDL, CML/DMMC**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Qualificar os núcleos identificados como degradados recorrendo a operações urbanísticas que permitam a revitalização funcional destas áreas, a plena integração e articulação com a estrutura envolvente, dotando-os de uma rede infraestruturas e de equipamentos de proximidade adequada às necessidades, de espaços públicos e verdes de qualidade e com oferta diversificada de soluções de mobilidade e que permitam o acesso pedonal a atividades diárias num raio de 15 minutos.

Abrangência

Núcleos degradados identificados no Mapa de Habitats de Requalificação Prioritária

Impacto da medida

- Melhoria das condições de habitabilidade e da qualidade de vida dos residentes.
- Benefícios para a saúde, para a qualidade de vida dos residentes e para o ambiente.
- Permitir com maior segurança e qualidade a fruição e vivência do espaço público.
- Melhoria da imagem urbana da cidade.
- Maior coesão social e territorial.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de promoção

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

Prioridade 3: Regenerar a cidade esquecida

Medida 3.04 – Intervenções de qualificação de espaço público para aumento da segurança das habitações e residentes face a catástrofes naturais e efeitos das alterações climáticas

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Todos os Habitats requalificados

Prazos



- **a curto prazo** (até 2026)



- **a médio prazo** (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMU, CML/RESIST**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Intervenções de qualificação do espaço público para promover bairros mais sustentáveis (Programa Há vida no meu bairro), que visem garantir a acessibilidade pedonal de forma segura a equipamentos e serviços de proximidade e promover a continuidade das redes pedonal e ciclável até aos destinos/centralidades.

Intervenções de qualificação para aumento do conforto e segurança dos bairros, habitações e residentes face a catástrofes naturais e efeitos das alterações climáticas (ex: Programa ReSist para aumento do número de edifícios/equipamento municipais resilientes a fenómenos de origem natural e climática).

Abrangência

Território de Lisboa.

Impacto da medida

- Melhoria das condições de habitat e qualidade de vida dos residentes.
- Bairros seguros, acessíveis e com boas ligações pedonais e cicláveis, de modo a otimizar a mobilidade ativa.
- Aumento do número de edifícios/equipamento municipais resilientes a fenómenos de origem natural e climática.
- Promoção da qualidade dos espaços públicos.
- Maior coesão social e territorial.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.

Medidas de cogovernança.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal, financiamento através do Plano de Recuperação e Resiliência e a programar.

Prioridade 3: Regenerar a cidade esquecida

Medida 3.05 – Criação de uma Comunidade de Energia integrada na reconstrução do Bairro Padre Cruz

Objetivos a alcançar



Eradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Bairro energeticamente autossuficiente

Prazos



– **a curto prazo** (até 2026)



– **a médio prazo** (até 2028)



– **a longo prazo** (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML/DMAEVCE, DMMC**

Pública

Privada

Setor Social

Descrição

Criar uma Comunidade Energética no Bairro Municipal Padre Cruz, integrada na solução de reconstrução e que se constitua como projeto piloto de referência, no qual se produz, gere e compartilha energia (solar) entre parceiros públicos e privados, abrangendo a totalidade dos edifícios do Bairro Municipal Padre Cruz e combatendo a pobreza energética de todos os seus residentes atuais e futuros.

Abrangência

Bairro Municipal Padre Cruz.

Impacto da medida

- Benefício da qualidade de vida dos residentes no Bairro membros da comunidade.
- Redução do desperdício de energia e redução de encargos com fatura energética familiar.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas de coordenação para a inovação.

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

Prioridade 3: Regenerar a cidade esquecida

Medida 3.06 – Elaboração da Carta do Desenvolvimento Local

Objetivos a alcançar



Erradicar a pobreza



Fixar famílias



Lisboa mais sustentável

Metas



Elaboração e aprovação da Carta do Desenvolvimento Local

Prazos



a curto prazo (até 2026)



a médio prazo (até 2028)



a longo prazo (até 2033)

Entidades envolvidas

Municipal **CML**

Pública **Juntas de Freguesia**

Privada

Setor Social

Descrição

Estratégia multidisciplinar de revitalização de Habitats de Requalificação Prioritária. Partindo de 4 índices específicos – socioeconómico, urbanístico, ambiental e de participação – será elaborado o Índice de Qualidade de Vida Urbana, que permitirá aferir as situações que no município estão bem e mal posicionadas relativamente aos valores de referência e definir políticas dirigidas, nomeadamente a situações de intervenção prioritária. Requalificação e melhoria do Habitat, através da revitalização social e funcional, para fomentar a coesão social e territorial num ambiente urbano mais saudável.

Abrangência

Espaços identificadas no Mapa de Habitats de Requalificação Prioritária

Impacto da medida

- Qualidade do habitat e dinâmica social local, com impacto positivo na vida das pessoas, que potenciam o sentimento de pertença e desenvolvimento local.

Instrumentos para a política de habitação

Medidas legislativas e de regulação.
Medida de cogovernança

Fontes de financiamento e investimento estimado

Orçamento Municipal.

MATRIZ DE COCRIAÇÃO

| | ERRADICAR A POBREZA | | | FIXAR FAMÍLIAS | | | LISBOA MAIS SUSTENTÁVEL | | | PLH | FORMAS DE COCRIAÇÃO | | | MAPAS DE INTERVENÇÃO | | |
|---|---------------------|-------|-------|----------------|-------|-------|-------------------------|-------|-------|------|---------------------|----|--------|----------------------|-----|-----|
| | OBJ 1 | OBJ 2 | OBJ 3 | OBJ 1 | OBJ 2 | OBJ 3 | OBJ 1 | OBJ 2 | OBJ 3 | 2012 | CMH | JF | OUTROS | PHPP | HRP | ZPH |
| P1 Aumentar e melhorar a oferta de habitação: municipal, em parceria e privada | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.03 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.04 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.06 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.07 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.08 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.09 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.10 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.11 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.12 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.13 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.14 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.15 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 1.16 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P2 Reduzir assimetrias no acesso à habitação | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.03 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.04 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.06 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.07 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.08 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.09 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.10 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 2.11 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P3 Regenerar a cidade esquecida | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 3.01 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 3.02 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 3.03 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 3.04 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 3.05 | | | | | | | | | | | | | | | | |
| M 3.06 | | | | | | | | | | | | | | | | |

VERSÃO EM REVISÃO
Maio 2023

O presente documento integra uma versão de trabalho da Carta Municipal de Habitação da Câmara Municipal de Lisboa, pelo que as informações contidas no mesmo estão sujeitas a revisão até à publicação da versão definitiva.

OBRIGADA PELA ATENÇÃO

VEREADORA FILIPA ROSETA

COCRIAR:
cartahabitacao@cm-lisboa.pt

Coordenação

Gabinete Vereadora Filipa Roseta – Pelouro Habitação

Câmara Municipal de Lisboa: DMHDL, DMMC. Lisboa Ocidental SRU. Gebalis
Marco Rodrigues, Raúl Moura, Mafalda Matos, Sofia Rocha

Produção

